

# Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 77

Quinta-feira - 21 de Agosto de 2014

Vitória/ES

## Sumário

### Associações

AMUNES

### Consórcios Intermunicipais

Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES  
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES  
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES  
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES  
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES  
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES

### Municípios

Afonso Cláudio  
Água Doce do Norte  
Água Branca  
Alegre  
Alfredo Chaves  
Alto Rio Novo  
Anchieta  
Aplacá  
Aracruz  
Atílio Vivácqua  
Baixo Guandu  
Barra de São Francisco  
Boa Esperança  
Bom Jesus do Norte  
Brejetuba  
Cachoeiro de Itapemirim  
Cariacica  
Castelo  
Colatina ..... 2  
Conceição da Barra  
Conceição do Castelo  
Divino de São Lourenço  
Domingos Martins  
Dores do Rio Preto  
Ecoporanga  
Fundão  
Governador Lindenberg  
Guaçuí  
Guarapari  
Ibatiba  
Ibiraçu  
Ibitirama  
Iconha

Irupi  
Itaguaçu  
Itapemirim  
Itarana  
Iúna  
Jaguaré  
Jerônimo Monteiro  
João Neiva  
Laranja da Terra  
Linhares  
Mantenópolis  
Marataízes  
Marechal Floriano ..... 4  
Marilândia  
Mimoso do Sul  
Montanha  
Mucurici  
Muniz Freire  
Muqui  
Nova Venécia ..... 4  
Pancas  
Pedro Canário  
Pinheiros  
Piúma  
Ponto Belo  
Presidente Kennedy  
Rio Bananal  
Rio Novo do Sul  
Santa Leopoldina  
Santa Maria de Jetibá  
Santa Teresa  
São Domingos do Norte ..... 5  
São Gabriel da Palha  
São José do Calçado  
São Mateus  
São Roque do Canaã ..... 6  
Serra ..... 7  
Sooretama  
Vargem Alta  
Venda Nova do Imigrante ..... 8  
Viana  
Vila Pavão  
Vila Valério  
Vila Velha  
Vitória

# Colatina

## PREFEITURA

### LEI 6.110/2014

Publicação Nº 1202

LEI Nº 6.110, DE 19 DE AGOSTO DE 2014 .

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde, que obedecerá às seguintes classificações:

Indicadores	Descrição	
Órgão	60	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0036	Vigilância à Saúde
Atividade	2.177	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Ambiental
Elementos de Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente	1.2.03.0000.504	70.000,00

Artigo 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo anterior correrão por conta de anulação na dotação orçamentária consignada nos elementos de despesa a seguir discriminados:

Indicadores	Descrição	
Órgão	60	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	305	Vigilância Epidemiológica
Programa	0036	Vigilância à Saúde
Atividade	2.177	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Ambiental
Elementos de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.04.00000 – Contratação por Tempo Determinado	1.2.03.0000.504	1.000,00
3.1.90.11.00000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil	1.2.03.0000.504	57.190,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.2.03.0000.504	11.810,00

Artigo 3º – Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde, que obedecerá às seguintes classificações:

Indicadores	Descrição	
Órgão	60	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	0036	Vigilância à Saúde
Atividade	2.171	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária
Elementos de Despesa	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente	1.2.03.0000.502	4.000,00

Artigo 4º – Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo anterior correrão por conta de anulação na dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

Indicadores	Descrição	
Órgão	60	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01	Fundo Municipal de Saúde

Função	10	Saúde	
Sub-função	304	Vigilância Sanitária	
Programa	0036	Vigilância à Saúde	
Atividade	2.171	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária	
Elementos de Despesa		Fonte de Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo		1.2.03.0000.502	4.000,00

Artigo 5º - A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de agosto de 2014.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de agosto de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

## DECRETO 17.627/2014

Publicação Nº 1203

DECRETO Nº 17.627, DE 19 DE AGOSTO DE 2014

Abre crédito especial autorizado pela Lei n.º 6.110, de 19 de agosto de 2014:

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta a Lei n.º 6.110, de 19 de agosto de 2014, Decreta :

Artigo 1º – Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde, que obedecerá às seguintes classificações:

Indicadores	Descrição		
Órgão	60	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	0036	Vigilância à Saúde	
Atividade	2.177	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Ambiental	
Elementos de Despesa		Fonte de Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente		1.2.03.0000.504	70.000,00

Artigo 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo anterior correrão por conta de anulação na dotação orçamentária consignada nos elementos de despesa a seguir discriminados:

Indicadores	Descrição		
Órgão	60	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	01	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	0036	Vigilância à Saúde	
Atividade	2.177	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Ambiental	
Elementos de Despesa		Fonte de Recurso	Valor
3.1.90.04.00000 – Contratação por Tempo Determinado		1.2.03.0000.504	1.000,00
3.1.90.11.00000 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil		1.2.03.0000.504	57.190,00
3.3.90.39.00000 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica		1.2.03.0000.504	11.810,00

Artigo 3º – Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em favor do Fundo Municipal de Saúde, que obedecerá às seguintes classificações:

Indicadores	Descrição	
Órgão	60	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária

Programa	0036	Vigilância à Saúde
Atividade	2.171	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária
Elementos de Despesa		Fonte de Recurso
4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente		1.2.03.0000.502
		Valor (R\$)
		4.000,00

Artigo 4º – Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo anterior correrão por conta de anulação na dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

Indicadores	Descrição	
Órgão	60	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Sub-função	304	Vigilância Sanitária
Programa	0036	Vigilância à Saúde
Atividade	2.171	Manutenção das Ações do Programa de Vigilância Sanitária
Elementos de Despesa		Fonte de Recurso
3.3.90.30.00000 – Material de Consumo		1.2.03.0000.502
		Valor (R\$)
		4.000,00

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de agosto de 2014.

Prefeito Municipal  
Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 19 de agosto de 2014.

Secretário Municipal de Gabinete.

Secretário Municipal de Gabinete.

## Marechal Floriano

### PREFEITURA

#### PP 056/2014

Publicação Nº 1206

MARECHAL FLORIANO - RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2014

O Município de Marechal Floriano/ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do PP Nº 056/2014.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiros químicos.

EMPRESA VENCEDORA: VISAUTO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME nos lotes 1 e 2 no valor total de R\$ 13.056,00 (treze mil, cinqüenta e seis reais).

VALOR TOTAL: R\$ 13.056,00 (treze mil, cinqüenta e seis reais).

Marechal Floriano/ES, 20 de Agosto de 2014.

DORIVAL KUSTER  
Pregoeiro Municipal

## Nova Venécia

### PREFEITURA

#### P. PRESENCIAL - 065 - PMNV

Publicação Nº 1200

PREFEITURA DE NOVA VENECIA  
PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 065/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização e produção executiva para realização da Copa de Marcha, a ser promovida no dia 06 de setembro de 2014, nos festejos de comemoração aos 60 anos de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Nova Venécia/ES, no Parque de Exposições "Luiz Henrique Altoé", atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 02/09/2014.  
Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 02/09/2014.  
O Edital poderá ser obtido pelo e-mail com" licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 20/08/2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA  
PREGOEIRA

**P. PRESENCIAL Nº 066/2014**

Publicação Nº 1212

PREFEITURA DE NOVA VENECIA  
PREGÃO PRESENCIAL  
N.º 066/2014

Objeto: Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviços de apresentações de Shows Musicais através de bandas ou grupos locais para atender a programação da Festa em comemoração aos 60 anos de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Nova Venécia/ES, a ser promovida no Parque de Exposição "Luiz Henrique Altoé" entre os dias 04, 05, 06 e 07 de setembro de 2014.

Credenciamento: das 13:00 às 13:30 horas do dia 02/09/2014.

Recebimento das Propostas: até às 13:30 horas do dia 02/09/2014.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail com" licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 – Centro - Nova Venécia – ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 20/08/2014.

TATIANY DA SILVA PIROLA  
PREGOEIRA

## São Domingos do Norte

### PREFEITURA

**CONTRATO Nº 157/2014**

Publicação Nº 1210

RESUMO DO CONTRATO 157/2014.

CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Meiriele de Fatima Fernandes Pires. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato à prestação de serviços artísticos e musicais para realização de uma única apresentação da Banda Nograu para a "Festa do Camarão, da Tilapia e Outros Pescados de São Domingos do Norte", com a execução de músicas de sua livre escolha. VIGENCIA: O presente contrato terá vigência limitada ao dia 14/09/2014. VALOR: R\$ 1.200,00 Global. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fichas – 20. AUTORIZAÇÃO: Processo Protocolado sob nº 3630/2014, São Dom. do Norte/ES, 15 de Agosto de 2014.

José Geraldo Guidoni  
Prefeito Municipal

**ADITIVO AO CONTRATO 21/2014**

Publicação Nº 1211

RESUMO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 21/2014. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. CONTRATADA: Posto Ouro Branco Ltda. VALOR: O valor do presente Termo é de R\$ 21.165,00 (vinte e um mil e cento e sessenta e cinco reais), referente 25% do valor de R\$ 84.660,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta reais):

Item	Lote	Especificação	Descrição/Veículos	Quantidade	Un	Valor Total
14	02	Óleo Diesel Comum	ESP/CAMINHONETE/AB/C. DUPL. MARCA/MODELO MMC/L200 TRITON 3,2 D ANO FAB. 2013 ANO MOD. 2013 PLACA OVL 8203 RENAVAM 0059579415	8.500,00 Lt	2,49	21.165,00

AUTORIZAÇÃO: Processo protocolado sob o nº 3535/2014, São Domingos do Norte-ES, 06 de Agosto 2014.

José Geraldo Guidoni  
Prefeito Municipal

# São Roque do Canaã

## PREFEITURA

### PORTARIA Nº 044/2014

Publicação Nº 1208

PORTARIA Nº 044/2014  
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestação à servidora SINARA FABRIS FIENI, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimentos sob responsabilidade do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 18 de agosto de 2014.

São Roque do Canaã – ES, 20 de Agosto de 2014.

SILVIO WASHINGTON LUCHI  
Sec. Municipal de Administração e Finanças

### PORTARIA Nº 261/2014

Publicação Nº 1209

PORTARIA Nº 261/2014

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOREM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XI da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nos arts. 250, 255, 276 e seguintes da Lei Municipal nº 564/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes da denúncia protocolada sob número 003208/2014, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado por igual período a critério da autoridade competente:

· Alexsandro de Moraes Vimercati – Assistente de Controle em Saúde, solteiro, CPF nº 009.899.307-00, RG nº 982.337, residente na Rua Luiz Duarte Machado Silva, Nº 117, Recanto do Vale, Santa Teresa;

· Marciano Fadini – Agente Fiscal Sanitário, solteiro, CPF nº 091.364.907-41, RG nº 1.757.292, residente em São Dalmácio, Zona Rural, São Roque do Canaã;

· Luciana Forza – Enfermeiro, solteira, CPF nº 087.646.007-42, RG nº 1.478.396, residente na Rua Joel Bras Pionteck, nº 40, São Roquinho, São Roque do Canaã.

Art. 2º - Designar a servidora Mônica Chiaratti, Assistente Jurídico, inscrita na OAB/ES nº 8607, nomeada pelo Decreto nº 1.915/2013, para assessorar a Comissão de Sindicância.

Art. 3º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

Art. 4º - Ao Presidente da Comissão de Sindicância caberá:

- instalar a comissão;
- presidir e dirigir os trabalhos de sindicância;
- designar servidores para funções auxiliares;

- determinar e distribuir serviços em geral;
- providenciar a notificação ou intimação do denunciante, da vítima, do indiciado e das testemunhas;
- fixar prazos e horários;
- oficializar os atos praticados pela comissão;
- numerar e rubricar as folhas dos autos;
- assinar documentos;
- instruir os trabalhos de sindicância;
- assegurar ao indiciado todos os direitos previstos em lei;
- qualificar e inquirir, denunciante, indiciado e testemunhas, reduzindo a termo suas declarações;
- determinar ou autorizar diligências, vistorias, juntada de documentos e demais atos no interesse da sindicância;
- trazer a autoridade superior informada do curso das averiguações;
- representar a comissão sindicante;
- tomar decisões de emergência, justificado-os por escrito;
- encerrar o trabalho de sindicância;
- encaminhar os autos, com o relatório final.

Art. 5º - Ao Secretário incumbirá:

- atender às determinações do presidente no interesse do trabalho sindicante;
- organizar o material necessário;
- lavar termos e compor os autos;
- ter sob sua guarda os documentos e papéis próprios à sindicância;
- subscrever, juntamente com o presidente, os documentos necessários;
- expedir e encaminhar expedientes;
- participar de diligências e vistorias;
- inquirir denunciante, vítima, indiciado e testemunhas;
- organizar autos sindicante suplementares;
- substituir o presidente, quando designado.

Art. 6º - Ao Membro Auxiliar compete:

- preparar o local dos trabalhos;
- assessorar os trabalhos gerais da comissão sindicante;
- sugerir medidas no interesse da sindicância;
- receber e conduzir ao local próprio todas as pessoas participantes da sindicância;
- velar pela incomunicabilidade das testemunhas;
- velar no sentido do sigilo das declarações;
- fazer reperguntas ao denunciante, vítima, indiciado e testemunhas;
- substituir o presidente ou secretário quando designado;
- assinar, com os demais membros, os documentos necessários.

Art. 7º - Determinar que a Sindicância seja de caráter sigiloso, apenas tendo acesso à mesma a comissão e as partes envolvidas.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2014.

MARCOS GERALDO GUERRA  
Prefeito Municipal



# Serra

## PREFEITURA

### MPE197-2014

Publicação Nº 1201

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 197/2014, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal nº 0840 de 2005 subsidiariamente da Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e fornecimento de peças nos ar condicionados das unidades administrativas da Prefeitura Municipal da Serra. O Edital oriundo do processo n.º 95792/2013 SEAD/DATA, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 14:45min. do dia 02/09/2014. Início sessão disputa: às 15:00min. do dia 02/09/2014.

Serra/ES, 20 de agosto de 2014.

Eva Clarice Pereira Cavalcante  
Pregoeira Oficial/SEAD

### PREGÃO PRESENCIAL 012/2014

Publicação Nº 1204

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna Público que realizará licitação, na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 012/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço Móvel Pessoal (SMP), tipo pós-pago, modo digital com área de cobertura em todo o Estado do ES e Roaming automático em todo território Nacional, serviço de envio de mensagens de texto (SMS), serviço multimídia (MMS) transmissão de dados incluindo acesso à internet a partir de estações móveis (Smartphones) e modems, prestação de Telefonia Fixa Comutada (STFC) na modalidade longa distância nacional para chamadas originadas em acessos SMP e destinadas a acessos SMP ou STF CeSimCards para interligação entre o PABX da Prefeitura do Município da Serra e a Rede da Contratada..O Edital oriundo do processo n.º 96276/2013/SEAD, a partir da data da publicação de seu resumo, encontra-se à disposição no site da PMS: [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br) (link licitações SEAD). Início sessão da disputa: às 09h30min do dia 02/09/2014.

Serra/ES, 20 de agosto de 2014.

Fábio Gomes de Aguiar  
Pregoeiro Oficial/SEAD

### PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

Publicação Nº 1205

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira Oficial, torna Público que realizará licitação, na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 009/2014, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, cujo objeto é a contratação de empresa

especializada na prestação de serviços técnicos de informática em desenvolvimento e fornecimento de licença de uso dos Sistemas: Planejamento e Gestão de Obras e Serviços e Plano Plurianual desenvolvidos em tecnologia Web, usando a plataforma .NET e banco de dados MS-SQL Server 2008, em atendimento à Secretaria de Municipal de Planejamento Estratégico. O Edital oriundo do processo n.º 43.396/2014/SEPLAE, a partir da data da publicação de seu resumo, encontra-se à disposição no site da PMS: [www.serra.es.gov.br](http://www.serra.es.gov.br) (link licitações SEAD). Início da sessão da disputa: às 10 horas do dia 03/09/2014.

Serra/ES, 20 de agosto de 2014.

Giovanna Demarchi Rosa  
Pregoeira Oficial/SEAD

### AVISO MPE 198/2014 E MPE 204/2014

Publicação Nº 1207

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 198/2014, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Confecção de camisas, em atendimento à Coordenadoria de Governo – CG. O Edital oriundo do processo n.º 49876/2014 CG, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 08h: 15min do dia 03/09/2014. Início da sessão da disputa: às 08h: 30min do dia 03/09/2014.

Serra/ES, 20 de agosto de 2014.

Elizabeth Rebonato Potratz  
Pregoeira Oficial/SEAD

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DA SERRA/ES, por intermédio da Pregoeira, torna Público que realizará licitação, na modalidade, PREGÃO ELETRÔNICO SOB Nº 204/2014, de acordo com as Leis 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal 3530/2010, Decreto Municipal n.º 0840 de 2005 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de Locação de banheiros hidráulicos, em atendimento à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR. O Edital oriundo do processo n.º 54559/2014 SEDUR, encontra-se disponível no site acima. Abertura das propostas: às 13h: 15min do dia 03/09/2014. Início da sessão da disputa: às 13h: 30min do dia 03/09/2014.

Serra/ES, 20 de agosto de 2014.

Elizabeth Rebonato Potratz  
Pregoeira Oficial/SEAD

### PORTARIA Nº 002/2014 SETER

Publicação Nº 1214

#### PORTARIA Nº 002, DE 15 DE AGOSTO DE 2014

A Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda – Prefeitura Municipal da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 25, de 02 de janeiro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis adquiridos através de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal da Serra e o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE para execução das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.

Art. 2º De acordo com o que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 fica estabelecido como Coordenadora da Comissão de Inventário da SETER, a servidora MARIA LUCINDA MELO CASTOR – portadora do CPF: 670.528.197-91, Chefe do Departamento de Apoio Administrativo – Matrícula nº 43.407.

Art. 3º De acordo com o que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 fica estabelecido como Membro da Comissão de Inventário da SETER, o servidor ADILSON OLIVEIRA TEIXEIRA – portador do CPF: 007.869.827-80, Assistente Técnico – Matrícula nº 48.992.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serra-ES, aos 15 de Agosto de 2014.

FERNANDA MARIA SOUZA  
Secretária de Trabalho, Emprego e Renda

## Venda Nova do Imigrante

---

### PREFEITURA

---

#### PP 052 2014

Publicação Nº 1213

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 052/2014

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADE ARADORA CONTROLE REMOTO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - CONVENIO SEAG 79/2012.

ABERTURA: 08/09/2014, às 12:30.

Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante – Av. Evandi Américo Comarela, 385 – VNI – ES. Tel (28) 3546-1188 R: 252, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Keila Campos Leal Ferreira  
Pregoeira Oficial